

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1515

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PROJETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 03/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

EMENTA: Dispõe alteração de dispositivos do Regimento Interno Resolução nº 01/2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 44, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 17, inciso IV, item "5" e 158, *caput* e §11º, item "8", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do Parágrafo único do artigo 12 que passa ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A Mesa compor-se-á de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários.

Artigo 2º. Altera a redação do artigo 13 que passará ter a seguinte redação:

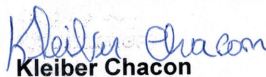
Artigo 13. A eleição da Mesa e do Presidente será realizada em votação aberta e por maioria simples de voto presente pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Altera 3º. Altera o inciso IV do artigo 14 passa ter a seguinte redação:

IV- Preparação da folha de votação;

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arez /RN, 25 de outubro de 2022.


Kleiber Chacon

Vereador – Presidente


Arlindo Dias de Lima

Vereador – Vice Presidente


Eclécio Fernandes da Cunha

1º Secretário em Exercício

¹ Publicado por:

KLEIBER CHACON

Código Identificador: 83623632